CONCEIÇÃO DO COITÉ
PODER LEGISLATIVO

FL. 069

Ata da Sessão Extraordinária de 11 de junho de 2002.

Aos onze dias do mês de junho do ano dois mil e dois, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, às 09:45horas, conforme Edital de Convocação, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores Edevaldo e Val de To. O Presidente declarou aberta a Sessão, invocando a proteção de Deus e solicitando do Vereador Jurandir que proferisse a leitura do seguinte Trecho Bíblico: Salmo 146, versículos 5 a 7. Devido a ausência do Secretário da Mesa, o Presidente nomeou como Secretário "Ad Hoc" o Vereador Betão. Ordem do Dia: I – Primeira discussão do Projeto de Lei Nº 009/2002, de autoria do Executivo Municipal, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2003 e dá outras providências". Leitura dos Pareceres das Comissões. Em discussão o Projeto. Vereador Arivaldo disse ter havido algumas falhas no projeto, razão pela qual o mesmo deve ser aperfeiçoado oportunamente através da apresentação de emendas. O Presidente declarou encerrada a primeira discussão do projeto ao tempo que informou ao Plenário a respeito da abertura do prazo regimental de 04 (quatro) dias para a apresentação de emendas, iniciando-se nesta data e encerrando-se no dia 14 de junho, sexta-feira. Nada mais havendo declarou encerrada a Sessão, sendo a presente Ata digitada, impressa, lida, discutida e aprovada pelo consentimento geral. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais que desejarem.